



Acabaram as ameaças das empresas

TST garante validade de acordos coletivos até final das negociações

Termos tinham validade determinada e dificultavam campanhas salariais; com a mudança, passam também a integrar os contratos coletivos.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) atendeu – na semana passada – à reivindicação histórica do movimento sindical e alterou a súmula 277, que trata dos acordos coletivos, garantindo a chamada Ultratividade. Com a modificação, as conquistas arrancadas em convenções ou acordos passam a vigorar até que novo termo seja negociado. Antes, eram válidas até a próxima data-base. Além disso, ao contrário do que definia o texto anterior, as condições

passam a integrar os contratos individuais de trabalho.

A Constituição de 1988 determina que as convenções mínimas estabelecidas nos acordos e convenções deveriam ser reconhecidas, mas havia resistência do Judiciário. Na condição anterior, os trabalhadores corriam risco, em períodos de inflexão maior, de sofrerem retrocessos porque não havia poder para manter as conquistas.

Segundo o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, Renato Soares, a

modificação amplia o poder das campanhas salariais. “Essa determinação adianta o lado do trabalhador e do Sindicato, que agora precisa se preocupar apenas em negociar com a empresa, já que a justiça agora garante que nossos direitos sejam mantidos até que avancemos. Nenhuma empresa poderá usar mais a ameaça que, se os trabalhadores não aprovarem sua proposta, irão cortar os direitos do acordo anterior. Isso fortalece muito nosso poder de negociação”, explicou.

TST edita súmula sobre aviso prévio

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) aprovou na sexta-feira a alteração de 12 súmulas e a criação de outras seis – entre elas uma que trata do aviso prévio proporcional ao tempo de serviço. Os ministros entenderam que o aviso prévio proporcional vale apenas para os empregados demitidos após a entrada em vigor da Lei nº 12.506, de 2011. A norma determina o pagamento de mais três dias por ano trabalhado para quem for demitido sem justa causa, além dos 30 dias de aviso prévio. O limite é de 90 dias.

A Corte também alterou a súmula que trata do regime de sobreaviso. Com o novo texto, só tem direito ao sobreaviso o empregado submetido ao controle por instrumentos telemáticos ou informatizados e que permanecer em regime de plantão, “aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço durante o período de descanso”.

Industriais ficaram satisfeitos com inclusão de novos setores na desoneração da folha

As entidades que representam o setor industrial ficaram satisfeitas com a inclusão de novos setores na desoneração da folha de pagamentos. O governo anunciou a inclusão de mais 25 segmentos da economia no benefício da desoneração da folha de pagamento aos 20 para os quais o incentivo já foi concedido este ano. Para a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a medida deve estimular a geração de empregos e melhorar a competitividade das empresas. “A indústria precisa pagar menos impostos para produzir mais, contratar mais trabalhadores e gerar mais renda na economia brasileira. Com a redução dos custos, vamos aumentar a competitividade do produto nacional e toda a população sairá ganhando”, informou a CNI através de uma nota.

Pesquisa feita pela CNI no primeiro trimestre deste ano apontou que 82% dos entrevistados indicaram a desone-

ração da folha de pagamento como principal medida de reforma no sistema tributário nacional. Em comunicado, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) destacou que o conjunto de medidas adotadas recentemente é “positivo e vai na correta direção da redução do custo Brasil”. As medidas citadas pela Fiesp são a proposta de redução das tarifas de energia elétrica, a série de queda da taxa básica de juros, a manutenção da taxa de câmbio de R\$ 2 e as desonerações sobre a folha.

Apesar de comemorar o anúncio, a Fiesp espera outras benesses para o setor industrial. “O desafio de superar a falta de competitividade é amplo e exige empenho por parte do governo na adoção de medidas abrangentes e eficientes, com agilidade e constância. A desoneração da folha deve ser, portanto, sem compensação de alíquota sobre o faturamento”, diz o comunicado.

FGTS procura os donos de R\$600 milhões

O Ministério Público do Trabalho está à procura dos donos de R\$ 600 milhões depositados no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O montante foi acumulado desde a criação do fundo, em 1967, por empresas ou prefeituras que não identificaram os trabalhadores beneficiados no momento do depósito. Em abril, a Caixa Econômica Federal e o Ministério Público do Trabalho (MPT) firmaram acordo para encontrar os donos desse dinheiro, mas de lá para cá pouco se avançou.

De acordo com a Caixa, um aplicativo chamado Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), obrigatório desde 2001, impossibilita que valores sejam depositados sem individualização. Em abril, após a celebração do convênio, a Caixa se comprometeu a encaminhar ao MPT os nomes das empresas e prefeituras de todo o país que depositaram valores sem identificação.

Por meio de sua assessoria de imprensa, o MPT de São Paulo, Estado que ocupa o primeiro lugar na lista dos maiores valores a serem individualizados - mais de R\$ 163 milhões -, afirmou que já foram realizadas reuniões com a CEF, mas ainda não foi estabelecido um plano de ação. O Rio de Janeiro, que ocupa o segundo lugar da lista, possui R\$ 80 milhões. O Ministério Público deve iniciar as pesquisas em 40 prefeituras, que depositaram aproximadamente R\$ 20 milhões sem identificar os trabalhadores. As primeiras reuniões entre a Caixa e os procuradores devem começar no fim de outubro.

FESTA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Dia 27 de setembro
A partir das 15h30
Na subsede do Retiro
(Av. Antônio de Almeida, 603)



Música ao vivo
Comidas típicas
Brindes
e o melhor BINGO,
com cartelas grátis!

- 1º prêmio - poupança de R\$ 5 mil
- 2º prêmio - poupança de R\$ 2,5 mil
- 3º prêmio - poupança de R\$ 1,5 mil
- 4º prêmio - geladeira
- 5º prêmio - TV LCD 32 polegadas
- 6º prêmio - máquina de lavar

Venha participar e traga a sua família para uma grande festa!
Você e nosso convidado!

Realização: Sindicato dos Metalúrgicos / Presidente: Renato Soares Ramos
Apoio: Drogaria Retiro e Charme Turismo

O Direito Previdenciário e sua importância para o trabalhador

Palestra com Dr. Ariel G. Fonseca*

Dia 25/09/2012 de 8h30 às 12h e de 13h30 às 17h

Local: Na subsede do Sindicato dos Metalúrgicos do Sul Fluminense, na Av. Antonio de Almeida, 603, Retiro - Volta Redonda

Objetivo: esclarecer a importância do conhecimento do direito previdenciário no cotidiano, sua relevância e as principais alterações na legislação, além de apresentar as decisões dos tribunais de justiça sobre os temas sugeridos:

APOSENTADORIAS
AUXÍLIO-DOENÇA
ACIDENTES DE TRABALHO
FALTAS LEGAIS
PPP
FAP/NTEP
LAUDOS MÉDICOS PERICIAIS
DEMAIS ASPECTOS PREVIDENCIAIS

Realização:



* Dr. Ariel Guimarães Fonseca, autor do livro «Direito Previdenciário, Médico do Trabalho e o Perito Médico», é pós-graduado em Direito Previdenciário e do Trabalho e em Gestão de Recursos Humanos; é bacharel em Ciências Contábeis; professor do curso de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho e Perícias Médicas da Universidade Estácio de Sá; diretor do Departamento de Pessoal e Jurídico da FTESM; advogado previdenciário e trabalhista; consultor jurídico e professor da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques.

A entrada é um litro de leite em caixinha. Faça sua inscrição através do telefone (24) 2102-2833, no setor de comunicação.

ATENÇÃO! NO DIA 25/9 NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO NOS SETORES JURÍDICOS DO SINDICATO, EM RAZÃO DA PALESTRA ACIMA.

Vem aí o Natal do Metalúrgico!

No final do ano, o Sindicato vai dar um super presente de Natal para os trabalhadores!

Bingo com 6 grandes prêmios!

*** 2 automóveis Okm ***

*** 2 poupanças de R\$ 10 mil ***

*** 2 poupanças de R\$ 5 mil ***

Associe-se e participe dessa festa!



Jornal do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Sul Fluminense
Volta Redonda: Rua Gustavo Lira, 9 - Centro - Telefax: (24) 2102-2800
Subsede: Avenida Antônio de Almeida, 603 - Retiro - Tel: (24) 3346-6179
Barra Mansa: Rua Ary Fontenelle, 362 - Estamparia - Tel: (24) 3323-1584
Resende: Rua Dr. Tavares, 130, Centro - Telefax: (24) 3360-9895
www.sindmetalsf.org.br

Diretor da Comunicação:
Bartolomeu Citeli
Texto e diagramação:
Assessoria de Comunicação
Fale conosco:
comunicacao.smsf@terra.com.br